

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 01112013

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
 2 (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA PRIMEIRO
 3 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, PRESIDIDA PELA PROFESSORA **CLÁUDIA MARIA**
 4 **MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), E COM A PRESENÇA DOS
 5 SEGUINTE CONSELHEIROS: **CLEONARA MARIA SCHWARTZ**, COORDENADORA DO
 6 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE); **KARLA RIBEIRO DE ASSIS**
 7 **CEZARINO**, SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO
 8 (DLCE); **JAIR RONCHI FILHO**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO (DTEPE);
 9 **DULCINEA BENEDICTO PEDRADA**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E
 10 SOCIEDADE (DEPS); **ANDRESSA MAFEZONI CAETANO**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO
 11 CURSO DE PEDAGOGIA (COLPED); **EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA**,
 12 REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) E
 13 **GUILHERME SANTOS NEVES NETO**, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-
 14 ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE. PARTICIPOU DA REUNIÃO A PROFESSORA
 15 **JANAINA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
 16 CRIARTE. **AUSÊNCIAS COM JUSTIFICATIVAS: ROGÉRIO DRAGO**, VICE-DIRETOR DO CE, E
 17 **KEILA CARDOSO TEIXEIRA**, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E
 18 EXTENSÃO (CEPE). Havendo *quorum* legal, a Senhora Presidente, Professora Cláudia Maria Mendes
 19 Gontijo, iniciou a sessão às nove horas e quatorze minutos, com os seguintes: **INFORMES: 1.**
 20 Protocolado N.º 7772065/2013-02 – Memorando circular n.º 010/2013 – Recesso de final de ano
 21 deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
 22 no período de 29 de outubro de 2013 a 1º de março de 2014. **2.** Boletim Técnico do Senac – Revista de
 23 Educação Profissional. **3.** Aprovação da proposta de resolução que trata da jornada de trabalho dos
 24 servidores técnico-administrativos em educação. **EXPEDIENTE:** Inclusão: Definição do cargo de TAE-
 25 CE. Aprovada por unanimidade. **PAUTA: 1.** Ata da reunião ordinária do Conselho Departamental do
 26 CE, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e treze (18/10/2013). Em discussão. **Aprovada**
 27 **por unanimidade. 2. Processo N.º 017512/2012-78 – NEPALES –** Solicitação de prorrogação do
 28 contrato com a fundação de apoio que administra os recursos financeiros do projeto intitulado “PRÓ-
 29 LETRAMENTO – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa até o dia 31 de março de 2015 e de
 30 aprovação do nome da professora Moema Martins Rebouças para fiscal do contrato. Em discussão.
 31 Aprovado por unanimidade. **3. Protocolado N.º 772499/2013-02 -** Calendário Acadêmico do CEI -
 32 Criarte – 2014. Em discussão. Aprovada a retirada de pauta. **4. Protocolado N.º 771117/2013-15 –**
 33 Edital de abertura de concurso público, conforme autorização concedida pela Portaria Interministerial
 34 n.º 1.043, de 21 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, no dia 22 de outubro de
 35 2013, e pela Portaria Nº 245, de 25 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de
 36 março de 2013: a) Área: Educação (código CNPq 70800006); b) N.º de vagas: 04; c) Titulação mínima
 37 exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia; d) Cargo: Professor da Carreira de Magistério do Ensino
 38 Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente da UFES; e) Regime de Trabalho: Dedicção
 39 Exclusiva – 40 horas; F) Nível: I da Classe D I; G) Banca Examinadora: Membros titulares: Dr. Rogério
 40 Drago (presidente); Dra. Valdete Côco (membro titular); Dra. Rosane da Silva Gomes (membro externo
 41 titular), Patrícia da Silva Pacheco (membro externo suplente), Dra. Andressa Mafezoni Caetano
 42 (suplente); Dra. Vânia Carvalho de Araújo (Suplente). H) Representantes do Centro de Educação
 43 Infantil Criarte na Comissão Central de Inscrições de Concurso Público da UFES: Professora Janaina

el.

for

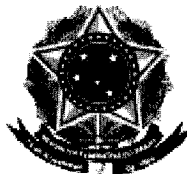
for

for

for

for

for



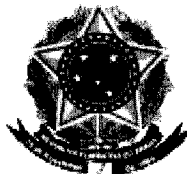
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 01112013

44 Silva Costa Antunes e a servidora técnico-administrativa em educação Claudia Rios Fonseca. Os
 45 interessados deverão formalizar a inscrição na Secretaria do Centro de Educação Infantil Criarte, do
 46 Centro de Educação da UFES – endereço: Av. Fernando Ferrari, N. 514, Campus Universitário Alaor
 47 Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, telefone (27) 4009-2351, de segunda à sexta-
 48 feira, no horário de 14h às 17h. A documentação exigida no ato da inscrição será: a) Requerimento de
 49 inscrição, fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da UFES, no
 50 qual o candidato confirmará o recebimento de cópia das normas vigentes para o concurso e sua
 51 concordância com as mesmas; b) apresentação de cópia de documento oficial de identidade; c)
 52 Curriculum Vitae com os devidos documentos comprobatórios; d) Prova de recolhimento da taxa de
 53 inscrição no concurso de acordo com o disposto no edital. A confirmação será fornecida no ato de
 54 inscrição do candidato por meio de protocolo. Na realização das provas, os candidatos deverão
 55 apresentar documento comprobatório de identidade. A data provável de realização das provas será
 56 prevista no Edital. As etapas do concurso público serão: Primeira etapa: prova escrita com questões
 57 objetivas, de caráter eliminatório e classificatório; Segunda etapa: Prova escrita com questões
 58 dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório; Terceira etapa: prova de aptidão didática (oral)
 59 que será processada em sessão pública e gravada para fins de registro, de caráter eliminatório e
 60 classificatório; Quarta etapa: prova de títulos, de caráter classificatório. Durante as provas, não poderão
 61 ser utilizados aparelhos celulares, livros, textos, anotações pessoais, aparelhos eletrônicos de modo
 62 geral. A metodologia para classificação será o desempenho dos candidatos nas provas: objetiva (prova
 63 escrita com questões objetivas), discursiva (prova escrita com questões dissertativas), de aptidão
 64 didática (desempenho didático do candidato, versando sobre tema sorteado com antecedência mínima
 65 de 24 (vinte e quatro) e máxima de 30 (trinta) horas do início da respectiva prova) e de títulos (análise
 66 do currículo de acordo com documentação apresentada). A pontuação de cada uma das provas será
 67 definida no Edital do concurso. As provas terão como fundamento a bibliografia recomendada
 68 constante no programa fornecido ao candidato no ato de inscrição. No caso de solicitação de recurso
 69 contra os indeferimentos de inscrição e resultados do concurso, os candidatos deverão protocolar
 70 pedido de revisão na Secretaria do Centro de Educação Infantil – Criarte, em até vinte e quatro horas
 71 após divulgação, solicitando a revisão pretendida à banca examinadora. Cabe à banca examinadora do
 72 concurso o julgamento dos processos protocolados, devendo fixá-los na entrada do Centro de
 73 Educação Infantil Criarte em até vinte e quatro horas para divulgação. Em discussão. **Aprovado por**
 74 **unanimidade. 5. Protocolado N.º 770803/2013-79** – Solicitação de nomeação de Nutricionista para
 75 atuar no Centro de Educação Infantil Criarte. A Professora Janaina Silva Costa Antunes, Diretora do
 76 CEI – CRIARTE, defendeu a contratação, considerando a necessidade de garantir uma alimentação
 77 saudável para as crianças e, também, a realização de trabalhos de educação alimentar. Após
 78 discussão, o Conselho **aprovou, por unanimidade**, a solicitação formulada pela Diretora do Centro de
 79 Educação Infantil. **6. Processo N.º 013004/2009-15** – Homologação da aprovação *ad referendum* da
 80 reorçamentação da planilha financeira do curso de Relações étnico-raciais afro-brasileiras e educação
 81 inclusiva. **Homologado por unanimidade. 7. Protocolado N.º 770579/2013-15** – NEPS Solicitação de
 82 autorização para utilizar o Laboratório de Imagens do CE. O Conselho Departamental aprovou a
 83 solicitação, conforme a manifestação do Coordenador do LAUFES, Guilherme Santos Neves Neto,
 84 como se segue: “a utilização dos equipamentos do LAUFES devem ser operados ou ter a sua operação
 85 supervisionada por servidor técnico do próprio laboratório, informamos que as atividades solicitadas
 86 devem observar o horário regular de funcionamento do setor que é de segunda a sexta-feira, de 12 às

[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL 01112013

87 19 h. **Aprovado por unanimidade. 8. Protocolado N.º 772871/2013-72** – Ajuda de custo aos
 88 estudantes dos cursos de graduação do CE. A presidente informou sobre a Resolução N.º 50/2013
 89 (revoga a Resolução N.º 29/1991), que regulamenta a concessão de ajuda de custo para os estudantes
 90 de graduação da UFES. Em seguida, leu o relatório anual de ajuda de custo dos estudantes do
 91 CE/UFES: 2011 – 12 (doze) concessões no valor de R\$ 8.015,83 (oito mil, quinze reais e oitenta e três
 92 centavos); 2012 – 24 (vinte quatro) concessões no valor de R\$14.717, 50 (quatorze mil, setecentos e
 93 dezessete reais e quinze centavos) e 2013 (até 19 de agosto) - valor de R\$13.112,90 (treze mil, cento
 94 e doze reais e noventa centavos). Diante do exposto, a Diretora do CE apontou a necessidade de
 95 discussão de normas de concessão de ajuda de custo no âmbito do CE. Após discussão, o Conselho
 96 aprovou, por unanimidade, a concessão anual de ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos
 97 reais) para estudantes que participarem de congressos ou similares com apresentação de trabalho.
 98 Decidiu ainda que o professor responsável pela solicitação de ajuda de custo poderá fazê-lo duas
 99 vezes ao ano. **9. Protocolado N.º 773148/2013-19** – MEMO. N.º 104/2013-DTEPE/CE – Prorrogação
 100 do afastamento da professora Patrícia Silveira da Silva Trazzi por mais quatro meses para realização
 101 de doutorado sanduíche no Instituto de Educação de Londres na Inglaterra. Tendo em vista a
 102 aprovação no DTEPE, o Conselho Departamental **aprovou, por unanimidade, a solicitação.** **10.**
 103 **Protocolado N.º 773312/2013-80** – Solicitação da professora Janaina Silva Costa Antunes de
 104 autorização para realização de atividade esporádica. A atividade consiste em palestra que será
 105 ministrada na cidade de Baixo Guandú, ES, no encerramento das atividades do Pacto Nacional pela
 106 Alfabetização na Idade Certa, com carga horária de 02 (duas) horas. **Aprovada por unanimidade.** **11.**
 107 **Protocolado N.º 772869/2013-01** – Solicitação de redistribuição da professora Cecília de Fátima
 108 Santana Florentino, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda de Roraima para
 109 CEI CRIARTE. **Aprovado por unanimidade.** **12.** Definição do cargo de servidor uécnico-administrativo
 110 em educação para atuar no Centro de educação. Após ampla discussão, o Conselho Departamental
 111 aprovou a contratação de servidor do cargo de *Assistente em Administração*. **Aprovado por**
 112 **unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, às
 113 doze horas e vinte e nove minutos. Do que era para constar, eu Maria Inês Dias de Freitas,
 114 secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos
 115 presentes assinada.

W. G. G. G. G.

André Luiz G. G.

R. Peixeira (presente a leitura)

R. Peixeira (presente a leitura)

Luiza

D. S. S. S. S.

J. J. J. J. J.

J. J. J. J. J.